



## Atos do Executivo

### SEMCOM - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 181/2017/PMV  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1407/2017/SEMCOM  
ERRATA**

LOTE ADJUDICADO E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa MEGGACARTEC COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME, os lotes de nº 01, 02 e 03, perfazendo o total geral de R\$ 1.637,70 – ONDE SE LE (Um mil dezesseis mil setecentos e cinquenta reais), - LEIIA –S E ((Um mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos)

Em favor da empresa COMERCIAL GIRARDELLO LTDA - ME, o lote de nº 04, perfazendo o total geral de R\$ 517,50 (Quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

VALOR A HOMOLOGAR: R\$ 2.155,20 (Dois mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Vilhena, 03 de Julho de 2017.

Rosani Donadon  
PREFEITA MUNICIPAL

### SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2017/PMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 866/2017/SEMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 866/2017/SEMAS, cujo objetivo é a Aquisição de materiais de consumo diversos com a finalidade de atender o Programa de Geração Emprego e Renda na realização dos cursos profissionalizantes. A Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 38.582/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa COMERCIAL GIRARDELLO LTDA ME, o lote de nº 03 no valor de R\$ 18.064,49 (Dezoito mil, sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) e o lote de nº 05 no valor de R\$ 1.878,00 (hum mil oitocentos e setenta e oito reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ R\$ 19.942,49 (Dezenove mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Rosani Donadon  
PREFEITO MUNICIPAL

### COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE PARA APURAÇÃO DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS DISCIPLINARES- SEMUS

#### COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS DISCIPLINAR

EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº 002/2017

A Comissão Especial para Apuração de Sindicância e Processos Disciplinar, solicita o comparecimento do servidor público municipal, ADÃO VIEIRA DE SOUZA AIKANA, detentor do cargo de Serviços Gerais, matrícula 2706; na Coordenação Atenção Básica, em horário de expediente. A fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo disciplinar administrativo nº 867/2016, com amparo no Artigo 166 da Lei Complementar 007/1996 – Estatuto do Servidor Público, sob pena de caracterizar o Abandono de Emprego.

Vilhena, 10 de julho de 2017.

Marluce Moreira Ramos Vieira  
Presidente da Comissão  
Decreto nº 39.746/2017

DIÁRIO  OFICIAL  
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon  
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

SEMCOM - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO .....	1
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	1
COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE PARA APURAÇÃO DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS DISCIPLINARES- SEMUS.....	1
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS .....	2
ATOS DO LEGISLATIVO .....	3

## SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

**PORTARIA N.º 643/2017**

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCAL DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO CONFORME ESPECIFICA.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

Considerando a necessidade de atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos acordos de vontades celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- II - Verificar se a execução da prestação de serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento da execução dos serviços prestados;

**R E S O L V E**

Art.1.º Designar o servidor Raphael Franco Andrade, Assessor Especial II, portador do CPF 909.091.512-53, para Fiscal Titular, e o Diretor do Departamento de Resíduos Sólidos, Paulo de Lima Coelho, portador do CPF nº 581.800.602-68, para ser o Fiscal Substituto do Termo de Acordo de Cooperação N°003/2017, oriunda do Processo Administrativo nº195/2017.

Art. 2.º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 20 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 28 de junho de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
Diretor Geral do SAAE

**PORTARIA N.º 644/2017**

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCAL DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO CONFORME ESPECIFICA.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

Considerando a necessidade de atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos acordos de vontades celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- II - Verificar se a execução da prestação de serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento da execução dos serviços prestados;

**R E S O L V E**

Art.1.º Designar o servidor Maurilio Baltazar Rocha, Assistente de Resíduos Sólidos, portador do CPF 792.296.112-04, para Fiscal Titular, e o Diretor do Departamento de Resíduos Sólidos, Paulo de Lima Coelho, portador do CPF nº 581.800.602-68, para ser o Fiscal Substituto do Termo de Acordo de Cooperação N°001/2017, oriunda do Processo Administrativo nº196/2017.

Art. 2.º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 20 de junho de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 28 de junho de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
Diretor Geral do SAAE



## Atos do Legislativo

### PORTARIA NO 185/2017

ACEITA A CEDÊNCIA DO SERVIDOR MANOEL SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis, de acordo com o inciso IV, artigo 1º da Lei no 2.533, de 9 de dezembro de 2008, e nos termos do Decreto Municipal no 40.206, de 23 de junho de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aceitar a cedência, a contar de 1º de junho a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o Poder Legislativo Municipal, do servidor MANOEL SOUZA, Encanador Hídro-Sanitário, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 513, Classe “B”, Referência Salarial “IV”, Matrícula no 5.435, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Gabinete da Vereadora Helena Maria Rodrigues de Queiroz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 26 de junho de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

### PORTARIA NO 186/2017

EXONERA SERVIDORES EXERCENTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de julho de 2017, os servidores exercentes de cargos de provimento em comissão a seguir especificados:

SERVIDORES	CARGOS EM COMISSÃO
Eduardo Campagnolo Hartmann	Assessor Parlamentar I
Eva Rose Paula de Freitas	Assessora Parlamentar I
José Roberto Figueiredo	Assessor Parlamentar I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 30 de junho de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

### PORTARIA NO 187/2017

NOMEIA EVA ROSE PAULA DE FREITAS PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de julho de 2017, EVA ROSE PAULA DE FREITAS para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR II – CPC-6, Gabinete da Vereadora Helena Maria Rodrigues de Queiroz, conforme Anexo “V” da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, alterada pelas Leis nos 3.813, de 4 de fevereiro de 2014, 3.856, de 11 de março de 2014, 3.909, de 5 de junho de 2014, e 4.080, de 10 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 30 de junho de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

### PORTARIA NO 188/2017

NOMEIA JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR I.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de julho de 2017, JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I – CPC-4, Gabinete do Vereador Samir Mahmoud Ali, conforme Anexo “V” da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, alterada pelas Leis nos 3.813, de 4 de fevereiro de 2014, 3.856, de 11 de março de 2014, 3.909, de 5 de junho de 2014, e 4.080, de 10 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 30 de junho de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

### PORTARIA NO 189/2017

NOMEIA EDUARDO CAMPAGNOLO HARTMANN PARA

**EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DAS COMISSÕES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de julho de 2017, EDUARDO CAMPAGNOLO HARTMANN para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DAS COMISSÕES – CPC-1, Assessoria Jurídica, conforme Anexo “V” da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, alterada pelas Leis nos 3.813, de 4 de fevereiro de 2014, 3.856, de 11 de março de 2014, 3.909, de 5 de junho de 2014, e 4.080, de 10 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 30 de junho de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

V.C.B.

**PORTARIA NO 190/2017**

NOMEIA MANOEL SOUZA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR I.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de julho de 2017, MANOEL SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I – CPC-4, Gabinete da Vereadora Helena Maria Rodrigues de Queiroz, conforme Anexo “V” da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, alterada pelas Leis nos 3.813, de 4 de fevereiro de 2014, 3.856, de 11 de março de 2014, 3.909, de 5 de junho de 2014, e 4.080, de 10 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 30 de junho de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

V.C.B.

**PORTARIA NO 191/2017**

ALTERA A LOTAÇÃO DA SERVIDORA MICHELE SANTOS FAQUINI MARTINS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso II, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a lotação da servidora abaixo nominada, a partir de 1º de julho de 2017:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
Michele Santos Faquini Martins	Assessora Parlamentar I	Assessoria Jurídica	Diretoria Legislativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 30 de junho de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

**PORTARIA NO 192/2017**

DEFINE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES NA SEGUNDA QUINZENA DO MÊS DE JULHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO o recesso legislativo e a necessidade de atendimento administrativo ao público,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Definir o funcionamento da Câmara de Vereadores, no período de 17 a 28 de julho de 2017, das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 2º Autorizar o funcionamento das unidades administrativas e parlamentares por escala, a ser definida internamente, desde que o atendimento não sofra interrupção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 3 de julho de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

**PORTARIA NO 193/2017**

EXONERA A SERVIDORA SUZANA DA SILVA FREITAS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a partir de 5 de julho de 2017, a servidora SUZANA DA SILVA FREITAS do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – CPC-3, Diretoria Financeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 4 de julho de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

**PORTARIA NO 194/2017**

DISPONIBILIZA SERVIDORES PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO os termos do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA No 020/2017, firmado com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA em 22 de junho de 2017; e

CONSIDERANDO o Processo de Recursos Humanos no 045/2017,

## RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar, no período de 29 de junho a 31 de outubro de 2017, os servidores nominados abaixo para auxiliarem nos serviços inerentes à revisão biométrica do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – 4ª Zona Eleitoral de Vilhena-RO:

SERVIDORES	CARGOS EM COMISSÃO
Abraão Pereira Vilar	Assessor Parlamentar II
Ana Luzia de Sousa	Assessora Parlamentar II
Daniela Lopes da Silva	Assessora Parlamentar II
Domingos Sávio Ferreira Silva	Assessor Parlamentar II
Hayslla Mikaela do Couto Araújo	Assistente de Cerimonial e Eventos
Juarez Justino Alves	Assessor Parlamentar I
Luana de Souza Batista	Assessora Parlamentar I
Maria Andréia dos Santos Gutierre	Assistente de Assessoria Jurídica
Paulo Walter Hatz	Assessor Parlamentar I
Valcidete Jesus do Nascimento Pereira	Assessora Parlamentar II

Art. 2º Indicar o servidor Claudino Peretto Junior, Chefe de Gabinete da Presidência, para representar este Poder Legislativo perante o Grupo de Trabalho da Biometria.

Art. 3º A Diretoria Financeira efetuará o controle de frequência dos servidores disponibilizados, nos termos do artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 4 de julho de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

**PORTARIA NO 195/2017**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CRISTIELI CORRÊA PRATES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e de acordo com o artigo 100 da Lei Complementar no 007, de 24 de outubro de 1996, alterado pela Lei Complementar no 238, de 2 de maio de 2016 – Estatuto do Servidor,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal CRISTIELI CORRÊA PRATES, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo – Grupo Ocupacional 02 - Apoio Técnico e Administrativo, Classe “C” – Referência IV, matrícula no 400.017, com lotação na Diretoria Administrativa, no período de 2 de agosto de 2017 a 1º de agosto de 2020, conforme Processo Administrativo no 090/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 4 de julho de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

**PORTARIA NO 196/2017**

NOMEIA BEATRIZ MARTINS NOVAES BATISTA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 5 de julho de 2017, BEATRIZ MARTINS NOVAES BATISTA para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – CPC–3, Diretoria Financeira, conforme Anexo “V” da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, alterada pelas Leis nos 3.813, de 4 de fevereiro de 2014, 3.856, de 11 de março de 2014, 3.909, de 5 de junho de 2014, e 4.080, de 10 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 5 de julho de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

**PORTARIA NO 197/2017**

PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PELA PORTARIA NO 151, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso II, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de funcionamento dos trabalhos da Comissão Especial, constituída pela Portaria no 151, de 4 de maio de 2017, de acordo com o Processo Administrativo no 083/2017, por 60 (sessenta) dias, totalizando 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação da mesma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 5 de julho de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

**PORTARIA NO 198/2017**

EXONERA A SERVIDORA HELENA ALVES JARDIM DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR I.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 7 de julho de 2017, a servidora HELENA ALVES JARDIM do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR I – CPC–4, Gabinete da Vereadora Valdete de Sousa Savaris.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 6 de julho de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

**EXECUTIVO**

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI  
Vice-Prefeito

LORENI GROESBELI  
Controladoria de Licitação- CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES  
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON  
Gabinete do Prefeito - GAB

MÁRIO GARDINI  
Procuradoria Geral do Município - PGM

IVETE MARIA PIRES  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NAIR CERUTTI  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO NAKAMURA  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO VASQUES  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL AKKARI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**LEGISLATIVO**

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE  
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA  
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS  
Partido: PPS

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Marcelo da Silva Ceballos  
Vitor Gomes da Silva Junior  
CÂMARA MUNICIPAL  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO**

[Assinatura do Executivo]

**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**

[Assinatura do Legislativo]